

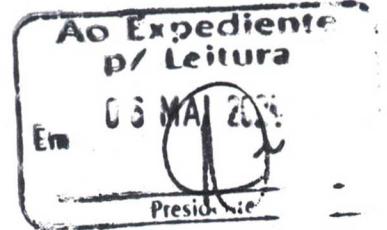


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

*Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.*

INDICAÇÃO Nº 282 /2024.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, solicito ao executivo através da Secretaria de Eventos, a viabilidade de voltar com a programação da feira livre em Muriqui, na Rua Sete de setembro, nos dias de domingo.

**JUSTIFICATIVA:**

Por se tratar de um Distrito com grande acesso aos moradores e visitantes de outras localidades, o evento da feira livre proporcionará grandes viabilidade para o comércio local da cidade.

Mangaratiba, 26 de abril de 2024.

**Emilson dos Santos Coelho**  
**(Emilson da Farmácia)**  
**Vereador-autor**

